



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua: Almirante Barroso, n. 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 35/2013, devidamente homologado às fls. 203v, nos autos do Processo TRT ADM n. 0000849-06.2013.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

**FORNECEDORA:**

SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Av. Tiradentes, n. 3183 – Bairro: Embratel. Porto Velho/RO. CEP: 76821-013. Fone: (69) 3216-7149, fax: (69) 3216-7180, inscrita no CNPJ Nº 05.888.433/0001-49, neste ato, por intermédio de sua representante legal, Senhora Nilza Pacheco de Aguiar, portadora da Carteira de Identidade n. 314.448 SSP/RO e do CPF n. 341.240.202-87.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de de Veículo automotor, tipo Caminhonete, fabricação nacional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico n. 35/2013.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000  
§1º Dos Órgãos Participantes e dos Quantitativos:

O Órgão Gerenciador Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e Órgão Participante e Quantitativos:

ÓRGÃOS	CNPJ	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
TRT 14ª Região	03.326.815/0001-53	1	10
TRT 22ª Região	03.458.141/0001-40	1	04
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>14</b>

§2º Dos Preços:

O preço para o fornecimento dos veículos está relacionado na tabelas abaixo:

Lote I

Item	Discriminação	Marca	Qtd. mín/max.	Valor Unitário R\$
01	Veículo de serviço, tipo camionete pick-up Marca/Modelo: Chevrolet S-10 2.8 LT cabine dupla 4x4, 0km, ano de fabricação 2013 modelo 2013, ou versão mais atualizada; pintura na cor branca ou prata; capacidade para, no mínimo 05 (cinco) passageiros; air bags para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais todas com vidros elétricos; limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa; painel de instrumentos	Chevrolet	01/10	R\$ 113.800,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

<p>com tacômetro e conta-giros; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.8 com 180cv; Diesel S-10; automática de 06 velocidades; tração 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida; freios ABS nas quatro rodas; rodas em liga leve, pneus radiais, aro 16", com pneus 265/70R16; bateria de 12volts e 70 amperes; capacidade do tanque de combustível de 76 litros; capota marítima; protetor de caçamba; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave na ignição; som com MP3, auxiliar e USB, entrada compatível para carregador de notebook e celulares; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter; assistência técnica autorizada na cidade de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC; Garantia mínima de 02 anos; primeiro emplacamento na cidade de Porto Velho/RO.</p>			
---	--	--	--

II - O Contratante solicitará à CONTRATADA, por eventual e futura expectativa de contratação dos equipamentos/serviços, de acordo com o disposto na presente Ata, na necessidade da Administração e na disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos veículos será de no máximo 30(trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

VI - Os locais de entrega dos veículos estão relacionados no quadro abaixo:

TRT14ª Região (Porto Velho/RO)	Endereço para Entrega
CNPJ 03.326.815/0001-53	Almoxarifado Central localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial - PORTO VELHO/RO - (69) 3217-9471

TRT22ª Região (Teresina/PI)	Endereço para Entrega
CNPJ 03.458.141/0001-40	Complexo Administrativo, localizado na Rua João da Cruz Monteiro, 1694, Cristo - CEP 64.014-210 - TERESINA/PIAUI

VII - Das Condições de Recebimento do Objeto:

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após verificação da quantidade e da conformidade do bem entregue, com as exigências estabelecidas no termo de referência.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
secadm@trt14.jus.br

Somos  
Todos  
Gestores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

VIII – O prazo da garantia será de no mínimo 02 (dois) anos, contados da emissão da Nota Fiscal, registrado no Certificado de Garantia a ser entregue juntamente com o veículo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2012-CSJT**

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital, em não infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal, com as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

- IV - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;  
V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;  
VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Entregar o veículo no prazo, na forma e no local estabelecido no edital e termo de referência;

II - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

III - Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

IV - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital de licitação;

V - Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, caso haja formalização de CONTRATO;

VI - Possuir concessionárias nas cidades de Porto Velho/RO, Rio Branco/AC e Teresina/PI, com o escopo de se realizado os serviços de pós-venda, necessários ao bom funcionamento do veículo;

VII - Realizar revisões conforme periodicidade indicada pelo Manual do Proprietário (padrão) de cada veículo, durante o prazo de garantia;

VIII - Substituir ou recuperar o veículo que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de 30 dias após a sua efetiva comunicação;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

IX - Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do edital e Termo de Referência;

x - Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante comprometer-se-á:

I - Emitir a nota de empenho;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

III - Exercer a fiscalização dos veículos entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

IV - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

V - Efetuar o pagamento dos veículos entregues nas condições estabelecidas No edital e Termo de Referência;

VI - Rejeitar, no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as respectivas especificações.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO TRT Adm n. 0000849-06.2013.5.14.0000

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o Chefe da Seção de Segurança e Transportes, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços (arts. 17 e 18, do Dec. 7.892/13).

**CLÁUSULA OITAVA- DO FORO**

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2013.

*Eder Jorge Machado Santana*  
Diretor-Geral das Secretarias,  
em substituição  
TRT 14ª Região

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365  
Reconheço verdadeira(s) e dou fé, a(s)....  
firma(s) de: NILZA PACHECO DE AGUIAR.....  
Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2013

Cartório GODOY

*Appear*

SABENAUTO COMERCIO DE VEÍCULO  
FORNECEDOR

*Nilza Pacheco*  
Supervisora Consorcio  
Sabenauto Com. Veiculos Ltr  
(69) 9955-1448/8442-0751

*Erika de Oliveira Penha*  
00115605(001-000600710)\*\*\*\*\*  
Sabilida: R\$ 6,51; FUJU: R\$ 1,30; Selo:  
R\$ 0,77; Total: R\$ 8,58 (por assinatura)..  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:  
A0AAD25457-66566  
Consulte a autenticidade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

013. 1º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional Região Personal Móveis e Escritórios Ltda. EPP. mobiliários sob medida. Programa de Trabalho: 01 - Projeto de Implantação de Varas da Justiça da Despesa 4490.52.42 - Equipamentos e Mobiliário em Geral. Valor: R\$ 58.848,00. Vínnes a partir da data de assinatura. Data da Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora-Substituta. Pela Contratada: Gilmar Paim Braga,

**ETARIA ADMINISTRATIVA**

**RATO DE TERMO ADITIVO**

2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da te Projetos, Construções e Incorporações Ltda. e serviços e prorrogar o prazo de execução por do aditivo: R\$ 13.948,85. Data da assinatura: 4- tante: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Contratada: André Carlos Pagotto, Representante

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**INCORRÊNCIA Nº 8207/2013**

Regional do Trabalho da 12ª Região, torna pú- no dia 08.10.2013, às 14 horas, licitação na mo- ria do Tipo Menor Preço, para contratação de ia no ramo de construção civil, para em regime preço global, executar a obra de construção do nova sede do Fórum Trabalhista de São José. s envelopes de documentação e proposta deverão tocol do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª de outubro de 2013, das 12 às 18 horas, à rua 5, térreo, Centro/Florianópolis/SC - CEP: 88015-

o do edital e informações: o edital deverá ser w.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser or de Preparo de Licitações no endereço acima, 8) 3216-4069 ou 3216-4091. Fax (48) 3216-4370 us.br no horário compreendido entre as 12 e 19

**ÃO ELETRÔNICO Nº 7387/2013**

Regional do Trabalho da 12ª Região torna pú- citação na modalidade de Pregão, na forma ele- o de Preços para eventual aquisição de portais fixos, portais detectores de metal portáteis (des- s de metal manuais, equipamentos de inspeção s X (scanners), sistema integrado de controle de proximidade smart card mifare, porta cartões e

as propostas deverão ser postadas no site li- o Brasil até às 17 horas do dia 20 de setembro ara disputa terá início às 14 horas do dia 23 de o horário referência é o de Brasília. o do edital e informações: o edital deverá ser licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ao Setor de Preparo de Licitações no site pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compre- : 19 horas.

**ÃO ELETRÔNICO Nº 8574/2013**

Regional do Trabalho da 12ª Região torna pú- citação na modalidade de Pregão, na forma ele- ão de Central telefônica.

as propostas deverão ser postadas no site li- o Brasil até às 17 horas do dia 23 de setembro ara disputa terá início às 14 horas do dia 24 de o horário referência é o de Brasília. o do edital e informações: o edital deverá ser licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ao Setor de Preparo de Licitações no site pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compre- : 19 horas.

**ÃO ELETRÔNICO Nº 8919/2013**

Regional do Trabalho da 12ª Região torna pú- citação na modalidade de Pregão, na forma ele- ão de condicionadores de ar tipo Split. as propostas deverão ser postadas no site li- o Brasil até às 17 horas do dia 24 de setembro ara disputa terá início às 14 horas do dia 25 de o horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site [www.trt12.jus.br](http://www.trt12.jus.br), ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail [cpl@trt12.jus.br](mailto:cpl@trt12.jus.br), no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 3 de setembro de 2013.  
ARILDO DISARÓ FILHO  
Assistente-chefe do Setor de Preparo de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 8719/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa EAD-PRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA-ME, no Pregão n.º 8719/2013.

Florianópolis, 4 de setembro de 2013.  
LUIZ FERNANDO RIBEIRO  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA TRT nº 002/2013 Cessionário: O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Cedente: Prefeitura Municipal de Areia/PB. Objeto: Para regular a cessão de servidores e efetivação dos reembolsos resultantes das despesas com os servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Areia ao Tribunal Regional da 13ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013. Data da assinatura: 03/09/2013. Assinam: Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente do TRT da 13ª Região e Paulo Gomes Pereira, Prefeito do Município de Areia/PB.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72013**

Processo TRT nº 12624/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA Objeto: Serviços de suporte e manutenção em garantia para os equipamentos de filtragem de conteúdo de correio eletrônico, bem como a ampliação da solução atualmente existente. Natureza de Despesa: 449039, 339039 e 449052. Programa de Trabalho: 058792 Notas de empenho nº: 2013NE000482-. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 2013NE000480-Valor R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais) e 2013NE000486-Valor R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais). Data da assinatura: 03/09/2013. Assinam: Carlos Coelho de Miranda Freire, Desembargador Presidente, pelo Contratante e Luciano de Oliveira Andersen, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
**DA 14ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2013**

PROCESSO Nº 0000674-12.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de reforma do prédio que abriga a VT de Epitaciolândia/AC. Vigência: a partir da data da assinatura, até o prazo final da garantia dos serviços executados. Assinado: 29/8/2013. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.6020. Natureza da Despesa 3390.39, Nota de Empenho 2013NE001385, de 20/8/2013, correspondendo o valor global de R\$ 145.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição, e de outro lado, Sr. Denis Clely Silva Magalhães.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2013**

PROCESSO Nº 0000616-09.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OÁSIS PAISAGISMO TECNOLOGIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de segurança eletrônica, para fornecimento e instalação de cercas elétricas, visando atender as necessidades deste regional. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura, até o final do prazo de garantia. Assinado: 19/8/2013. Dotação Orçamentária: 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.39, Nota de Empenho 2013NE001303, de 6/8/2013, correspondendo o valor global de R\$ 23.000,00. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro lado, Sr. Ivanilton Oliveira de Sousa.

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Processo nº 0000932-22.2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata Nº 017/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 31/2013, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em recarga de extintores, com substituição de peças, para atender as necessidades deste Tribunal. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 28/8/2013. Fornecedora: CAPITAL EXTINTORES LTDA., lote I, no valor unitário total estimado de R\$ 599,50. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Processo nº 0000722-68.2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Pre Atas Nºs 19 e 20/2013, correspondente ao Pregã 27/2013, visando a futura e eventual contratação c prestação de serviços de fornecimento e instalação de e em gesso acartonado, com isolamento acústico. Vig contados da data da assinatura. Fornecedores: AYR LTDA.-ME, lote I, no valor total unitário de R\$ 432, valor total unitário de R\$ 137,00. Assinado: 29/8/201 DE MAT. ELÉTRICO LTDA.-ME, lote II, no valor R\$ 140,00. Assinado: 28/8/2013. As especificações pectivos valores estão disponíveis no site: [www.licit](http://www.licit)

Porto Velho, 29 de agosto

Processo nº 0000849-06.2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região torna público, o Regist ferente à Ata Nº 21/2013, correspondente ao Pregã 35/2013, visando a futura e eventual aquisição de ve tipo caminhonete, marca/modelo: Chevrolet S-10, 2.1 pla 4x4, 0 Km, cor branca ou prata, para atender deste Tribunal. Vigência: 12 meses contados da da Assinada: 3/9/2013. Fornecedora: SABENAUTO CO LOS LTDA. lote I, no valor unitário de R\$ 113 peficações dos itens e respectivos valores estão dis [www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br).

Porto Velho, 3 de agosto d  
EDER JORGE MACHADO S  
Diretor-Geral das Secret  
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRAI**  
**DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SERVIÇO DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO**

Processo de Compra nº 156/10. Contrato: 10/11. Esp tes: TRT e Santana Sistemas de Segurança Ltda. Obj da vigência do contrato por 30 meses, de 01/09/13 ; damento: Lei 8666/93, art. 57, II. 02.061.0571.4256.3474.3390.39.17. NE 58/2013, de 12.798, de 04/04/13. Assinam: pelo TRT, Adriana M Corchetti e, pela empresa, Maria de Lourdes 22/08/13.

Processo de Compra nº 202/08. Contrato: 42/10. I Partes: TRT e RCA Produtos e Serviços Ltda. Objc partir de 05/09/2013, de 01 faxineira, no Posto Avanç Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.37.02. F 8.666/93, art. 65, §1º. NE 396, de 31/01/13. LO: 12.7 pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti e Celcimar Barbosa Ferreira. Data: 20/08/13.

**SERVIÇO DE COMPRAS**

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇO**

O TRT da 15ª Região torna público os seg Registro de Preços :

Ata nº 46/2013, referente ao Processo de Compra Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e dústria e Comércio Ltda., CNPJ 21.306.287/0001-5, aquisição de escrivaninhas funcionais, destinados à C Material e Logística deste E. Tribunal, bem como, n dições, ao Ministério Público do Trabalho - PRT ticipante. Data de assinatura: 05/09/2013. Vigência: Total: R\$ 218.130,00. Detalhamento do objeto, val quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-rcos-a-partir-de-2008->.

Ata nº 47/2013, referente ao Processo de Compra Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e Sorvete, Café & Cultura Ltda. ME, CNPJ 04.200.333 tual fornecimento de coffee-break, com infrastrutu buffet, destinado a eventos de capacitação realiza Tribunal, bem como, e nas mesmas condições, a ev pelo Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª, or Data de assinatura: 05/09/2013. Vigência: 12 mes. 112.349,00. Detalhamento do objeto, valores unitário podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/w/as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008->. Campinas, 05 de setembro de 2013. (Of. 039/13)

ADRIANA MARTORANO /  
CORCHETTI  
Diretora-Geral  
Substituta

**EM BRANCO**